PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.286, DE 13 DE MAIO DE 2002.

Denomina a Rua 14, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti de Firmino Marques da Silva (Nego).

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de abril de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 018/2002, de autoria do Vereador Carlos Roberto Basaglia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 14 localizada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, passa a denominar-se **Rua Firmino Marques da Silva (Nego).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de maio de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica